Tenho de accusar à V. S.ª a recepção do seu Officio N.º 67, datado de Londres em 01.º de Fevereiro do corrente anno, de cujo conteúdo Ficou Sua Magestade Imperial Inteirado.

O Mesmo Augusto Senhor, á vista da Copia de uma Carta por V. S.ª escripta ao Visconde da Pedra Branca, em que é V. S.ª de opinião, pelos motivos que expende, que fosse a Náo D. João 6.º para Lisboa: Manda declarar à V. S.ª que devendo os Seus Ministros communicar á esta Secretaria d'Estado tudo o que se passar nas Côrtes, onde se achão, não devem tomar parte alguma nos Negocios de Portugal, que em nada pertencem à Ministros Brazileiros, como hé a Missão do Viador João da Rocha Pinto, e negocios á ella relativos.

Deos guarde à V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 8 de Maio de 1827

Marquez de Queluz

Snr Visconde de Itabayana

Recebido em 25 de Julho 1827

Respondido em 10 de Agosto do